



**\Prevê-se até ao dia 05/08/2019, Segunda-Feira, um agravamento das condições meteorológicas**

O Gabinete Municipal de Proteção Civil da Câmara Municipal de Cuba divulga o presente aviso à população:

**1. SITUAÇÃO**

Situação Meteorológica:

No seguimento do contacto com o Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), realizado hoje no Comando Nacional de Operações de Socorro (CNOS) da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), e de acordo com a informação meteorológica disponibilizada prevê-se que, até ao dia 05/08/2019, Segunda-Feira, um agravamento das condições meteorológicas, salientando-se:

- Vento: previsão de vento moderado (20-40 km/h) de NW temporariamente durante o período da tarde, com rajadas (até 40 km/h) em particular no litoral oeste e terras altas;
- Humidade: humidade relativa do ar (HRA) no interior do país (

Prevê-se que os índices de risco de incêndio se mantenham muito elevados até dia 5 de Agosto, em especial nas regiões do interior e do Algarve, com agravamento previsto para domingo (dia 3) para a região de Trás-os-Montes.

**2. EFEITOS EXPECTÁVEIS**

Face à situação acima descrita, poderão ocorrer os seguintes efeitos:

- A manutenção dos índices muito elevados de risco de incêndio, nas regiões do interior e do Algarve, e com possibilidade de agravamento para Trás-os-Montes.

### 3. MEDIDAS PREVENTIVAS

A ANPC recorda que, de acordo com as disposições legais em vigor, os locais onde o índice de risco temporal de incêndio seja de nível MUITO ELEVADO ou MÁXIMO não é permitido:

- A queima de matos cortados e amontoados e qualquer tipo de sobrantes de exploração, está sujeita a autorização da autarquia local, devendo esta definir o acompanhamento necessário para a sua concretização, tendo em conta o risco do período e zona em causa;
- O uso de fogareiros e grelhadores em todo o espaço rural, exceto se usados fora das zonas críticas e nos locais devidamente autorizados para o efeito;
- O lançamento de balões com mecha acesa e de foguetes. O uso de fogo-de-artifício só é permitido com autorização da Câmara Municipal;
- Fumigar ou desinfetar apiários exceto se os fumigadores tiverem dispositivos de retenção de faúlhas.

A Autoridade nacional de Emergência e Proteção Civil recomenda ainda a adequação dos comportamentos e atitudes face à situação de perigo de incêndio rural, através da adoção das necessárias medidas de prevenção e precaução, na utilização de fogo em espaços rurais, observando as restrições em vigor e tomando especial atenção à evolução do perigo de incêndio para os próximos dias, disponível junto dos sítios da internet da ANEPC e do IPMA, junto dos Gabinetes Técnicos Florestais das Câmaras Municipais e dos Corpos de Bombeiros.